



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 28/11/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, perito criminal, portador do RG nº 1087396 SSP-RN e do CPF nº 690.947.994-72, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nelito Câmara, nº 130 – centro, CEP 79745-000, no município de Novo Horizonte do Sul/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 37.226.544/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito **ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 001.086.131 SEJUSP/MS e do CPF nº 811.350.171-15, residente e domiciliado na Av. João Camargo Sobrinho, nº 1240, centro no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto **alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência** por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 25 de maio de 2025 e término em 25 de maio de 2027.

1.2 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 74 de 5 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº502629023, portador do CPF nº ***.543.411-**, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 9 de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027 e do CPF nº ***.533.671-**, domiciliado à Avenida do Poeta Bloco 06 Parque dos Poderes CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, o Coordenador Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 237 de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº97856023 e do CPF/MF n.º***.947.994-**, domiciliado na Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79004-060, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **DANIEL FERREIRA DE FREITAS**, nomeado por meio do Portaria “P” CGP/SEJUSP/MS nº 082 de 20 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº124886023 e do CPF nº***.999.501-**, domiciliado à Av. Filinto Muller, nº1530, Ipiranga, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nelito Câmara, nº 130 – centro, CEP 79745-000, no município de Novo Horizonte do Sul/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 37.226.644/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**, empossado pela Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul em 1º de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº5246 e do CPF nº***.350.171-**, domiciliado na Avenida Nelito Câmara, nº 130 – centro, CEP 79745-000 no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 25 de maio de 2023, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

JOSE DE ANCHIETA
SOUZA
SILVA:69094799472

Assinado de forma digital por
JOSE DE ANCHIETA SOUZA
SILVA:69094799472
Dados: 2025.05.21 16:22:03
-04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**



FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Documento assinado digitalmente



DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Data: 22/05/2025 08:53:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Diretor do Instituto de Identificação
“Gonçalo Pereira” - IIGP

ALDENIR BARBOSA DO
NASCIMENTO:81135017115

Assinado de forma digital por ALDENIR
BARBOSA DO NASCIMENTO:81135017115
Dados: 2025.05.22 07:16:34 -03'00'

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul/MS

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO
Data: 21/05/2025 17:34:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF Nº ***.777.011-**
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

Documento assinado digitalmente



NELSON FERMINO JUNIOR
Data: 21/05/2025 17:32:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF Nº ***.578.091-**
Nelson Fermينو Junior

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº11.585, de 12 de junho de 2025, PÁG.192

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PROCESSO: 31.095.596-2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº03.015.475/0001-40, com a interveniência da Coordenadoria - Geral de Perícias - CGP, e a execução direta do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” - IIGP e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração – SAD e de outro lado o Município de Novo Horizonte do Sul.

DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência da colaboração mútua entre as partes que visa a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade nacional, bem como da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul - MS a disponibilização de servidor (es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº. 11.261 de 16.06.2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº15.449 de 27.05.2020, Res. SEFAZ Nº 2.093/2007, Lei nº 8666 de 21.06.1993, Lei 14.133 de 01.04.2021.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 25 de maio de 2023 e término em 25 de maio de 2027.

DATA DA ASSINAT.: 23 de maio de 2025.

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

FREDERICO FELINI - Secretário de Estado de Administração - SAD

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA - Coordenador-Geral de Perícias – CGP

DANIEL FERREIRA DE FREITAS – Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” - IIGP

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024/AGEHAB

Processo Administrativo: 57/009.805/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado dos imóveis, com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de Regularização Fundiária Urbana para área de 14.934.3111m² (quatorze mil e novecentos e trinta e quatro metros quadrados e trinta e um centímetros e onze milímetros quadrados), abrangida pela matrícula nº 4.825, localizada no Conjunto Habitacional Guarani, Bairro Guarani, município de Antônio João/MS.

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, fase de julgamento das propostas, em data, horário e local abaixo designado.

A Sessão Pública será realizada no Portal de Licitações eKronos, no dia 23/06/2025, com início às 09:00h, horário de Mato Grosso do Sul.

Somente poderão participar da sessão pública as licitantes remanescentes do certame licitatório em epígrafe.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2025

Marcos Paulo Benites Duarte

Pregoeiro da AGEHAB/MS

Matrícula 45032021